



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 161, DE 06 DE MARÇO DE 2025

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

À Servidora Municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu esposo, Raul Costa Almeida, a contar de 26/02/2025 a 04/03/2025 e de 06/03/2025 a 08/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2025.

Miro ao Povo
MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/03/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.